



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



EDITAL 01/2022 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - UFBA

**(Retificado em 12/01/2022)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, torna público o presente Edital em que estabelece as normas do processo seletivo para o ingresso como aluno especial nas disciplinas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2022.

## 1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições deverão ser efetuadas eletronicamente pelo(a) candidato(a) no período de **10** (dez) a **21** (vinte e um) de **janeiro de 2022**, exclusivamente através do e-mail do programa ([pggeogr@ufba.br](mailto:pggeogr@ufba.br)) identificando no **assunto** “**Edital 01/2022 – Seleção Aluno Especial – Nome do Aluno**”, e anexando os documentos listados no item 3 Documentos para inscrição).
- 1.2 Conforme §1º do Art. 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós- Graduação da UFBA, cada estudante poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) disciplinas, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito à matrícula.
- 1.3 **Prezando a saúde de sua comunidade UFBA, o processo seletivo para alunos especiais vai exigir, no ato da inscrição, o comprovante de vacinação de, ao menos, duas doses da vacina contra o coronavírus ou dose única, a depender do imunizante.**

## 2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO

- 2.1 A UFBA cobra taxa de inscrição no valor de **R\$ 62,64** para inscrição para seleção de aluno especial de pós-graduação. A taxa deve ser recolhida uma única vez, independentemente do número de disciplinas para as quais o aluno pleiteia a vaga.
- 2.2 A Guia de recolhimento da **taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 62,64**, para as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, está disponível no site da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



SGC/UFBA (<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>). O candidato deve selecionar a opção “Serviços acadêmicos” disponível no final da página e abaixo de “BOLETO BANCÁRIO – GRU”. Em SERVIÇOS deve escolher a opção “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”.

2.3 O (A) candidato (a) deve estar atento (a) ao recibo de pagamento da GRU gerado através da internet banking para que conste “**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**” e não

“AGENDAMENTO DE PAGAMENTO”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA.

### **3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Os seguintes documentos devem ser entregues para efetivação da inscrição no processo seletivo:

- a) Ficha de inscrição para seleção aluno especial de pós-graduação (**Anexo I**), devidamente preenchida e assinada;
- b) Fotografia digital;
- c) Declarar os motivos pelos quais pleiteia a vaga (**Anexo II**);
- d) Currículo Lattes ou currículo Vitae;
- e) Cópia (frente e verso) de Diploma de Conclusão de Curso da Graduação ou de Mestrado, considerar o nível mais alto; ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou de Mestrado, considerar o nível mais alto. Quando se tratar de diploma expedido em país estrangeiro, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (exceto no caso de estar redigido em línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica, tais como inglês, francês e espanhol).
- f) Cópia do Histórico escolar da Graduação ou Mestrado (considerar o nível mais alto);
- g) Cópia do RG, CNH ou Documento Oficial com foto. No caso de aluno estrangeiro, RNE e Passaporte com visto atualizado;
- h) Cópia do CPF, caso não conste no documento oficial com foto;
- i) Para os candidatos do sexo masculino: cópia do certificado de reservista;
- j) Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site do TRE – Ba ou TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- k) Comprovante de pagamento e Guia de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 62,64, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital.
- l) **Comprovante de, ao menos, duas doses da vacina contra o coronavírus ou dose única, a depender do imunizante.**

### **4 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

4.1 O candidato deverá assinalar com um “X” na Ficha de Inscrição – Aluno Especial - 2022.1 (**Anexo I**) a (s) disciplina (s) em que deseja ser matriculado como Aluno Especial.

4.2 As disciplinas oferecidas em 2022.1, bem como os seus horários e o professor responsável,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



estão apresentadas no quadro abaixo, totalizando 68h cada disciplina.

DISCIPLINA	DOCENTE	DIA	HORÁRIO	VAGAS
*Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	Catherine Prost	Terça-feira e Quinta-feira	07:55 às 11:35	3
Fenomenologia da paisagem (Remoto)	Angelos Serpa	Terça-feira	14:00 às 17:45	5
Análise Integrada do Meio Ambiente	Marco Antonio Tomasoni	Quarta-feira	07:55 às 11:35	3
Cidade e Espaço Urbano (Remoto)	Gilberto Corso	Quarta-feira	14:00 às 17:45	5

\*A disciplina Relações sociedade-natureza e sustentabilidade, que será ministrada pela professora Catherine Prost, terá início em 07/03/2022 e término em 25/04/2022.

## 5 DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será através de avaliação do Currículo Lattes e da Carta justificando a escolha da disciplina apresentados no e-mail de inscrição;
- 5.2 A análise será realizada pelo professor da disciplina que classificará os proponentes por ordem de prioridade e emitirá relatório com todas as solicitações para a sua disciplina.

## 6 DO RESULTADO

- 6.1 A divulgação da relação dos candidatos habilitados nesta fase será até o dia **04 de fevereiro de 2022**, no site Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA (<https://posgeo.ufba.br/resultados-editais>).

## 7 DA TAXA DE MATRÍCULA

- 7.1 Se o (a) candidato (a) for selecionado (a) deverá pagar taxa de matrícula no valor de **R\$ 193,64**, para matrícula de aluno especial no **nível de mestrado**; e no valor de **R\$ 261,98**, para matrícula de aluno especial no **nível de doutorado**. A taxa deve ser recolhida uma única vez, independentemente do número de disciplinas que o aluno cursará como aluno especial.
- 7.2 As guias de recolhimento devem ser retiradas no site da SGC/UFBA (<http://www.sgc.ufba.br>). O candidato deve selecionar a opção “Serviços acadêmicos” disponível no final da página e abaixo de “BOLETO BANCÁRIO – GRU”. Em SERVIÇOS deve escolher:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



- a) pelo serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”, no caso de alunos de mestrado; ou
- b) pelo serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)”, para alunos de doutorado.

7.3 O(A) candidato(a) deve estar atento(a) ao recibo de pagamento da GRU gerado através da internet banking para que conste “**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**” e não “AGENDAMENTO DE PAGAMENTO”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA.

## **8 DA MATRÍCULA E CADASTRO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

Após o resultado da seleção, os (as) candidatos (as) devem enviar ao e-mail do programa ([pggeogr@ufba.br](mailto:pggeogr@ufba.br)) a cópia em PDF da guia de recolhimento e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 187,78, para matrícula de aluno especial de mestrado; e no valor de R\$ 254, 05, para matrícula de aluno especial de doutorado.

## **9 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

- **10 a 21 de janeiro de 2022** – Período de inscrição no processo seletivo (conforme item 1).
- **Até 03 de fevereiro de 2022** – Análise da documentação dos candidatos pelos professores.
- **04 de fevereiro de 2022** – Divulgação do resultado dos candidatos habilitados.
- **De 04 até 08 de fevereiro de 2022** – Envio para o e-mail do programa o comprovante de pagamento e da guia de recolhimento da taxa de matrícula (conforme item 7.1).
- **07 e 11 de março de 2022** – Matrícula dos candidatos cadastrados no sistema UFBA, na Secretaria do POSGEO.
- **07 de março de 2022** – Início do semestre letivo 2021.2.
- **09 de julho 2022** – Término do semestre letivo 2021.2

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



- 10.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Salvador, 12 de janeiro de 2021.

**Paulo C. Zangalli Jr.**

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Geografia



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME					MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO ( ) MASC   ( ) FEM	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF		
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
TELEFONE ( )		CELULAR ( )		E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM   <input type="checkbox"/> NÃO	MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM   <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE			

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO
CÓDIGO	NOME	T	P	E	

### ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação)**.
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

### AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Anexo II

IDENTIFICAÇÃO

Nome		CPF		
Data Nascimento	Sexo	Nacionalidade	Naturalidade	UF

SOLICITO MATRÍCULA ESPECIAL NA(S) DISCIPLINA(S):

Assinalar com X	DISCIPLINA	DOCENTE
	Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	Catherine Prost
	Fenomenologia da paisagem	Angelos Szanieck Serpa
	Análise Integrada do Meio Ambiente	Marco Antonio Tomasoni
	Cidade e Espaço Urbano	Gilberto Corso

DECLARAÇÃO DE MOTIVOS PELOS QUAIS PLEITEIA A VAGA

COMPONENTE CURRICULAR	
CÓDIGO	NOME
DECLARAÇÃO DE MOTIVOS	

COMPONENTE CURRICULAR	
CÓDIGO	NOME
DECLARAÇÃO DE MOTIVOS	

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_